



Estado do Rio de Janeiro

**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**

Secretaria das Comissões

**COMISSÃO DE FINANÇAS**

**Processo n°: 922/2016**

**Objeto: Mensagem n° 007/2016 ao Projeto Lei n° 007/2016**

**Autor: Prefeito Municipal**

**Ementa: Dispõe sobre a concessão de revisão geral anual prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição Federal e dá outras providências.**

**PARECER N° 036/2016**

O presente parecer tem por objeto a Mensagem n° 007/2016 ao Projeto de Lei n° 007/2016, de autoria da Prefeita Municipal, que sobre a concessão de revisão geral anual prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição Federal e dá outras providências.

A proposta em questão está em pauta na Sessão Ordinária do dia 29/03/2016, onde foi objeto de pedido de urgência especial, conforme aduz o artigo 122 e 123, § 1° do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

A comissão de Finanças, na interpretação na análise técnica-parlamentar da matéria e demais elementos, entende que o Projeto Lei n.º 007/2016 - Mensagem n° 007/2016 encontra-se revestido de formalidades no que se refere o cumprimento dos procedimentos pertinentes ao processo legislativo e ordem parlamentar.



Estado do Rio de Janeiro

**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**

Secretaria das Comissões

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente ao Projeto de Lei n.º 007/2016 - Mensagem n.º 007/2016.

Pela Aprovação do Projeto de Lei n.º 007/2016 - Mensagem n.º 007/2016.

É o nosso parecer.

**Sala das Comissões, 29 de março de 2016.**

**Eduardo Godinho  
Presidente - CF - Relator**

**Carlinhos Santônio  
Vice-Presidente CF**

**Chapinha do Sindicato  
Membro - CF**